



Rio de Janeiro, maio de 2014.

Prezado cooperado,

A partir de 01/06/2014 entrará em vigor a Troca de Informações na Saúde Suplementar Padrão 3.0 (simplificando TISS 3.0), que trata sobre a nova formatação dos impressos que compõem a troca de informações entre prestadores (credenciados, cooperados, clínicas, etc.) e fontes pagadoras.

Seguindo o modelo que já foi implantado em relação aos códigos de honorários médicos e exames (TUSS: Tabela Unificada da Saúde Suplementar), com a Padronização TISS na versão 3.0, serão uniformizados todos os códigos de cobranças de materiais, medicamentos, taxas, pacotes e motivos de glosas, que deverão seguir os padrões estabelecidos pela ANS. Além disto, serão aprimorados os formulários atuais e serão criados novos impressos de uso obrigatório, como o de solicitação de OPME, Quimioterapia e Radioterapia.

Vale destacar que não se trata de uma iniciativa isolada da Unimed-Rio, mas sim uma Resolução Normativa da ANS que abrangerá todas as empresas do setor de saúde suplementar. Lembramos que o Padrão TISS já preconiza que qualquer informação (seja ela de autorização, de faturamento, de pagamentos efetuados e de recursos solicitados) deve trafegar por troca eletrônica, ou seja, via Internet.

A Unimed-Rio está empenhada em implantar as medidas dentro dos prazos exigidos pela ANS. Junto com esta carta, você está recebendo um manual com o resumo das principais alterações geradas pelo Padrão TISS 3.0. Durante o mês de maio, enviaremos uma série de informativos esclarecendo melhor quais serão as mudanças que mais impactarão no seu atendimento diário, na entrega de seu faturamento e em eventuais recursos.

Desde já pedimos sua compreensão e colaboração durante esta transição e nos colocamos a sua disposição caso haja alguma dúvida a ser esclarecida.

Atenciosamente,

Unimed-Rio